



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2398-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 09 de Maio de 2024

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 079, de 09 de maio de 2024, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA BEATRIZ PARDINI TRINDADE GUASSU** de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017

Botucatu, 09 de maio de 2024.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.607

de 9 de maio de 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização do evento intitulado 66º Jogos Regionais da 3º Região Esportiva, no município de Botucatu."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a realização do evento intitulado 66º Jogos Regionais da 3º Região Esportiva no município de Botucatu.

Art. 2º Compete à Secretaria de Esportes, acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.197

de 9 de maio de 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.810/2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$288,53 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), obedecendo a seguintes ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
165	2	Secretaria Municipal de Educação	288,53

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o seguinte recurso:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$288,53 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
164	2	Secretaria Municipal de Educação	288,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani
Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.866

de 8 de maio de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.218/2024, R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a Comissão Organizadora para Eleição dos membros do Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005, os seguintes membros:

Presidente: **Ana Paula Bassetto**
Membros: **Antonio Flávio dos Santos**
Stéfano Fais Dematte Gomes
Regina de Fátima Barbuio
Thiago dos Santos Dias



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2398-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 09 de Maio de 2024

2

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de maio de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de maio de 2024,
169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

a Gestão Executiva do Parque Tecnológico.

Valor: R\$ 1.080.000,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 03/05/2024

PORTARIA Nº 11.867

de 8 de maio de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.220/2024, **R E S O L V E**:

I - CONSTITUIR a Comissão Organizadora para eleição dos membros do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, criado pela Lei nº 5.349, de 3 de abril de 2012, com a seguinte composição:

Presidente: **Ana Paula Bassetto**

Secretária: **Edna Fagundes**

Membros: **Edvaldo Antonio de Oliveira**

Silvia Maria Lungo Michelin

Thiago dos Santos Dias

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de maio de 2024.

Hércules José dos Santos

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de maio de 2024,
169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

CONVÊNIOS

CONTRATO DE GESTÃO

Contrato de Gestão nº: 02/2024

Processo Administrativo: 4103/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Assistência Social

Conveniada: Associação Parque Tecnológico de Botucatu - 18.494.448/0001-19

Objeto: Contratação de Organização Social para realizar

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2398-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 09 de Maio de 2024

3

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Botucatu

Data: 03 de maio de 2024

Horário: 11:15

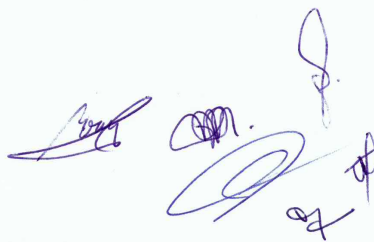
Local: Pinacoteca Fórum das Artes - Secretaria Municipal de Cultura

Presentes:

Gabriela Lopes
Paulo Vitor Previatto
Clodomar de Paula
Moacyr Vilela
Cristina Cury
Tácita Mendonça

Pauta Única: Propostas para utilização do recurso disponível no fundo para o ano de 2024

- Paulo Vitor apresentou a Proposta de Trabalho para a Economia Criativa do Sebrae, que inclui um pacote com 4 opções de cursos de capacitação relacionados à economia criativa. Esses cursos não apenas aprimorariam as habilidades dos empreendedores culturais locais, mas também contribuiriam para o desenvolvimento sustentável da economia criativa no município.
- Cris Cury lembrou do acordo de destinar 20% dos recursos para o Teatro Municipal e solicitou a apresentação de uma proposta por parte de Moacyr Vilela, sugerindo a utilização desse recurso para reformulação do saguão de recepção do Teatro, a fim de torná-lo mais acolhedor, convidativo, proporcionando uma experiência mais acolhedora para o público frequentador. Além disso, propôs adequações no camarim coletivo visando recepcionar com mais qualidade e conforto os artistas que dele usufruem, o que promoveria um ambiente propício para a produção artística e o desenvolvimento cultural da comunidade.
- Moacyr Vilela apresentou como alternativa a possibilidade de empregar o recurso também na compra de equipamentos de iluminação, como mini moving. Esses equipamentos não apenas melhorariam a qualidade das produções teatrais, mas também aumentariam a atratividade do Teatro Municipal.
- Gabriela perguntou sobre a viabilidade de adequação entre o que é orçamentário e financeiro e Tácita esclareceu que é possível e que se houver a ficha necessária criada o processo se tornará mais simples.
- Após discussão, ficou definido que os 20% destinados ao Teatro Municipal serão utilizados para as adequações propostas por Cris Cury, conforme viabilidade financeira.
- Paulo Vitor expandiu sobre a importância dos cursos de capacitação propostos pelo Sebrae para a economia criativa local, especialmente para os Microempreendedores Individuais (MEIs) e empreendimentos culturais.





PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2398-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 09 de Maio de 2024

4

- Tácia Mendonça sugeriu a inclusão de uma capacitação voltada para artistas sobre captação de recursos, abordando desde a escrita de projetos até questões de marketing e abordagem empresarial.
- Gabriela propôs a utilização do recurso para um mapeamento do patrimônio histórico material do município.
- Além disso, Tácia Mendonça sugeriu a inclusão da contabilidade como tema de capacitação, dada a dificuldade enfrentada pelos artistas nessa área, principalmente em nível municipal.
- Gabriela alertou sobre a possibilidade de despesas decorrentes de uma possível Conferência Municipal de Cultura serem custeadas pelo fundo.
- Após ampla discussão, foram selecionadas três propostas a serem apresentadas na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, agendada para o dia 08 de maio de 2024:
 1. Pacote de capacitações voltadas para a Economia Criativa do Sebrae.
 2. Ciclo de capacitações para artistas voltado para a captação de recursos.
 3. Elaboração de um mapeamento voltado para o patrimônio e economia criativa dentro do município.
- Também foi decidido por unanimidade que o recurso do fundo não será utilizado para lançamento de editais em 2024, considerando os editais já previstos para este ano.
- Ao fim da reunião, Tácia Mendonça comprometeu-se a enviar aos membros o valor atualizado contido na conta do fundo. Moacyr Vilela ficou responsável por providenciar um esboço das possíveis melhorias a serem realizadas no Teatro Municipal até quarta-feira, a ser apresentado na próxima reunião do Conselho Municipal.

Não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada.

Estando de acordo com o teor desta ata, os presentes assinaram conforme segue:

Gabriela Lopes: _____

Paulo Vitor Previatto: _____

Clodomar de Paula: _____

Moacyr Vilela: _____

Cristina Cury: _____

Tácia Mendonça: _____

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.